



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto 36/54

- : L e i - n º 6 2 8 :-

( Dispõe sobre a denominação de uma  
via pública)

**FRANCISCO FERREIRA LOPES,**  
PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe  
são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A  
SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada " Avenida José Moreira Filho"  
a nova via pública, aberta com a denominação de Avenida "Z", nesta cidade,  
e que, partindo da rodovia Rio-São Paulo, termine na Avenida "Y", no Bairro  
Mogilar.

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal mandará confeccionar a  
necessária placa denominativa.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 16 de Setembro de  
1954, 3432 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

*Francisco Ferreira Lopes*  
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e  
publicada na Portaria Municipal, em 16 de Setembro de 1.954.

O Diretor

*Argem Batalha*  
- ARGEM BATALHA -

*Mogi 36*